



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Setor responsável pelo ETP: (Unidade/Setor/Departamento): **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

Responsável pela Demanda: **Nelsina Steffen Peters**

E-mail: nelsinasteffenpeters@hotmail.com

Telefone: (48) 99617-8791

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada.

Necessidade de realizar a Oficina Itinerante do PAIF. Este problema terá sua melhor solução com a contratação de Oficineira, uma pessoa da comunidade local, envolvida com as questões comunitárias, que saiba repassar seus ensinamentos, suas habilidades manuais.

2. Descrição dos requisitos da potencial contratação.

- Experiência em habilidades manuais, comprovada através de seu histórico em Clubes de Mães, Exposição em Artesanato e experiência em anos anteriores como Oficineira de artesanato para o Município de São Bonifácio.
- A contratação da Oficineira Márcia Heerd Mai já ocorreu em diversos anos anteriores e sempre atingiu a expectativa.

3. Estimativa de quantidades.

Estima-se atender cerca de 80 Famílias do PAIF.



III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado/Pesquisa de preços.

Ao pesquisar sobre serviços relacionados a oficinairo de artesanato, entre as pessoas locais percebemos que as mesmas não atendem os critérios pré estabelecidos pela equipe gestora, contudo a Oficineira Márcia Heerdt Mai possui vários requisitos e o orçamento está dentro do valor esperado.

2. Estimativa do valor da contratação.

Valor máximo: 12.000,00

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução/problema como um todo.

O Município de São Bonifácio através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS promoverá a Oficina Itinerante. A referida oficina aborda trabalhos manuais com as Famílias referenciadas no CRAS: Famílias do Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF. O PAIF é essencial para a proteção de assistência social, vez que assegura espaços de convívio, informa e garante acesso aos direitos socioassistenciais, contribui para a gestão intersetorial local, para o desenvolvimento da autonomia, o empoderamento das famílias e a ampliação de sua capacidade protetiva. Fortalece, ainda, vínculos familiares e comunitários, favorecendo a ampliação de perspectivas de vida das famílias mais vulneráveis e o acesso a oportunidades.

A proposta é trabalhar com as famílias em suas localidades, por isso a denominação **itinerante**; realizando ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, à adolescência, à juventude, ao envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para a troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades, e nesse entorno levando a tradição dos trabalhos manuais; muito presente na nossa região, para agregar nessa roda de conversa, nessa troca de informações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

A Oficina Itinerante que referimos nesse ETP deverá ser realizada a partir da data estabelecida.

3. Resultados pretendidos.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS pretende com a Oficina Itinerante reafirmar que o PAIF, é essencial para a proteção de assistência social, vez que assegura espaços de convívio, informa e garante acesso aos direitos socioassistenciais, contribui para a gestão intersetorial local, para o desenvolvimento da autonomia, o empoderamento das famílias e a ampliação de sua capacidade protetiva. Fortalece, ainda, vínculos familiares e comunitários, favorecendo a ampliação de perspectivas de vida das famílias mais vulneráveis e o acesso a oportunidades.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Avalia-se que a melhor modalidade do processo para a contratação do Palestrante é a inexigibilidade, devido a expertise que a profissional possui.

São Bonifácio, 22/05/2024

Nelsina Steffen Peters
Secretária Municipal de Assistência Social